



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal, Walter Henrique Vilela Santos, em cumprimento as disposições insertas no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e no Capítulo VIII, Título III, do Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a realização de Inspeção Anual Ordinária na 5ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins nos dias **11 a 15 de março de 2019**, no horário de 9:00 as 16:00.

§ 1º. Todos os servidores lotados na Vara ficam convocados para que compareçam nos dias e horários acima para participarem dos trabalhos da inspeção.

§ 2º. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho estabelecida acima, haverá a compensação de horário ou outra forma estipulada pela Administração, nos termos dos normativos aplicáveis.

Art. 2º. Serão objeto de inspeção os serviços administrativos, judiciários, cartorários, a atividade desenvolvida pelos servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

Art. 3º. A partir do dia **28 de fevereiro de 2019** será interrompida a saída da Secretaria dos processos que serão inspecionados, devendo a Diretora da Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório, sendo resguardada a restituição do prazo.

Parágrafo único. A impossibilidade de cumprimento integral do *caput* deverá ser comunicada pela Diretora de Secretaria ao Juiz Federal que decidirá a respeito.

Art. 4º. No decorrer da Inspeção Ordinária, excluídos os processos anteriormente retirados com carga, estarão suspensos os prazos, a marcação e a realização das audiências, bem como o expediente destinado às partes, exceto nas hipóteses previstas no art. 5º deste edital.

Art. 5º. Durante a inspeção haverá o recebimento de reclamação e, nos casos de perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata, o Juiz Federal atenderá às partes, apreciará os pedidos urgentes e/ou realizará audiências.

Art. 6º. Não se interromperá a distribuição.

Art. 7º. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional são convidados para acompanhar os trabalhos.

Art. 8º. Os trabalhos de Inspeção instalar-se-ão as 9:00 do dia 11 de março de 2019, na sala de audiências deste Juízo, localizada no Edifício Sede – Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02ª, Caixa Postal 161, nesta cidade.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal**, em 12/02/2019, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7596918** e o código CRC **821E1A73**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0000614-32.2019.4.01.8000

7596918v4